

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO VICENTE

FATEF



PROCESSO SELETIVO

MANUAL DO CANDIDATO

2021

INDICE

Mensagem do Diretor.....	3
1. CURSOS	4
2. INSCRIÇÃO	8
3. PROCESSO SELETIVO	8
4. PROGRAMA DAS PROVAS	8
5. REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO	9
6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	9
7. MATRÍCULA	9
8. VAGAS REMANESCENTES.....	10
9. DISPOSIÇÕES GERAIS	10

Mensagem do Diretor

Prezado(a) Candidato(a)

“Há uma necessidade cada vez maior de se ler o mundo. Se a consciência não se faz presente, ela não pode perceber”, ensinava Paulo Freire. Pretendemos ajudar você nessa leitura e nessa tomada de consciência, propostas por este grande educador.

Acreditamos que é por essa razão que você está aqui. Nossa preocupação constante é oferecer aos que nos procuram uma formação de excelência para o exercício da profissão escolhida, mas além disso, aliar a necessária competência técnico-científica aos valores éticos, sem os quais não poderemos construir uma sociedade justa.

Queremos contribuir para a formação, não apenas de profissionais competentes, portanto aptos para concorrer no mercado de trabalho, mas também de cidadãos responsáveis, e por isso capazes de se tornar agentes das profundas transformações da sociedade de nosso tempo.

Achamos muito importante que você leia com atenção este manual, pois ele contém as Normas do Processo Seletivo, bem como informações sobre os cursos Superiores em **TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA.**

Nelson Simões Filho
Diretor Geral

1. CURSOS

1.1 TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Perfil do Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial tem duração de 3 anos, possui caráter inédito por formar profissionais capacitados na área de Controle de Processos Contínuos, atendendo o pólo petroquímico de Cubatão e demais pólos industriais da América Latina.

Os tecnólogos em automação industrial trabalham nas áreas de projeto, montagem, operação e manutenção de sistemas automatizados, em conjunto com outras áreas, para garantir que o produto final, atenda as necessidades exigidas pelo mercado.

Mercado de Trabalho

Nos últimos anos cresceu em grande escala o ritmo de desenvolvimento industrial, provocando rápidas e freqüentes inovações no campo tecnológico, com a finalidade de aumentar a produtividade industrial através da otimização dos processos de produção.

A Automação Industrial é uma área de fundamental importância para a evolução tecnológica. Essa área, especialmente o Controle de Processos Contínuos, é carente de mão-de-obra especializada em todo o território, principalmente pólos industriais com destaque especial para a Baixada Santista onde está localizado o maior pólo petroquímico da América Latina. Profissionais na área de automação são fundamentais para o perfeito funcionamento das fábricas com tecnologias cada vez mais sofisticadas e, conseqüentemente, que necessitam de mão-de-obra específica para seu atendimento.

1.2 –BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Perfil do Curso:

O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação tem duração de 4 anos. É diferenciado porque formará profissionais que atuarão através da implantação de novas tecnologias, que garantem o aumento da eficiência e eficácia empresarial. O Bacharel em Sistemas de Informação poderá atuar em diferentes tipos de organização, tais como:

indústria, prestação de serviços, instituições públicas ou de ensino, exercendo as seguintes funções:

1. Analista de Sistemas / Programador
2. Administrador de Banco de Dados
3. Analista de Suporte / Administrador de Redes
4. Gerente de Centro de Informações (Chief Information Officer-CIO)
5. Consultor / Auditor na área de Tecnologia da Informação
6. Administrador de Sist. de Teleprocessamento / Telecomunicações

Mercado de Trabalho:

O avanço tecnológico que caracteriza os dias de hoje, fundamenta-se na tecnologia da informação e sua repercussão em todas as áreas do conhecimento humano. É evidente a necessidade de desenvolvimento de conhecimentos técnico-científico compatíveis com as exigências de mercado. Neste contexto, o momento é estratégico para que o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação conforme a sua posição de gerador de conhecimentos, muito especialmente em função da nova realidade conjuntural do mercado tecnológico.

O objetivo do curso é formar pessoas que desenvolverão tecnologia para a indústria e para a sociedade. A Faculdade de Tecnologia de São Vicente- FATEF está integrada no maior pólo industrial da América Latina, não havendo para o aluno problemas em ingressar no mercado de trabalho, podendo desenvolver suas atividades em qualquer área computacional utilizando a informática, não como área afim, mas como meio de flexibilizar e agilizar os constantes processos de mudanças nas organizações.

1.3 – BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Perfil do Curso:

O Administrador é o profissional responsável pelas atividades de gestão, negociação, dando ênfase à previsão, coordenação, planejamento, organização, comando e controle a todos os tipos de negócios. O bacharel em Administração agrega conhecimentos das áreas de ciências sociais e aplicadas, estudos econômicos, quantitativos e tecnológicos, abrangendo disciplinas das ciências exatas, humanas e profissionalizantes, garantindo ampla visão do mundo dos negócios e das organizações, buscando a capacitação

necessária para entender e atender à necessidade mercadológica cada vez mais exigente, disputada e veloz.

Mercado de Trabalho:

O profissional egresso do curso de Administração, bacharelado, com formação técnica e científica atuará na Administração das organizações, além de desenvolver atividades específicas da prática profissional em consonância com as demandas mundiais, nacionais e regionais.

O Conselho Federal de Administração (CFA) e os Conselhos Regionais de Administração (CRAs) divulgam no Manual do Administrador as formas e campos de atuação do Administrador.

1.4 – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Perfil do Curso:

O profissional formado pelo Curso de **Pedagogia** deverá atender na qualidade de educador, às exigências básicas do mercado e da sociedade. Baseando-se no conjunto das competências necessárias para formação de um profissional flexível que acompanhe de forma sistemática e crítica os permanentes desafios de uma educação moderna, incorporando princípios humanísticos que valorizem a melhoria da qualidade de ensino e a formação integral do educando, conduzindo-o ao entendimento dos valores fundamentais do homem nos quais se assentam à cidadania e a vida em sociedade.

Mercado de Trabalho:

O profissional egresso do curso de **Pedagogia** com formação técnica e científica atuará nas séries iniciais da Educação Básica, Educação Infantil e Educação Especial em instituições escolares públicas e privadas. Este profissional possui ainda a possibilidade de desempenhar atividades de coordenação pedagógica, supervisão e administração escolar.

Fora do âmbito escolar, o profissional será preparado para atuar em projetos e instituições educativas, como ONGs, Conselhos Tutelares, hospitais, penitenciárias, entre outros, ou mesmo por meio de ações coletivo-culturais com segmentos como

jovens, adultos, idosos, etc. Além destes campos mais tradicionais de atuação, o Pedagogo poderá participar da avaliação de sistemas, projetos educacionais, meios de comunicação, entre outros.

1.5 – BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Perfil do Curso:

Os **Engenheiros Eletricistas** desenvolverão as seguintes atividades: Projetar, implantar, operar, otimizar e manter sistemas integrados de produção de bens e serviços, envolvendo homens, materiais, tecnologias, custos e informação, bem como a sua interação com o meio ambiente; Analisar a viabilidade econômica, incorporando conceitos e técnicas da qualidade em sistemas produtivos; Coordenar e/ou integrar grupos de trabalho na solução de problemas de engenharia, englobando aspectos técnicos, econômicos, políticos, sociais, éticos, ambientais e de segurança; Coordenar e supervisionar equipes de trabalho; Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; Efetuar vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres; Considerar em suas atividades a ética, a segurança, a legislação e os impactos ambientais.

Mercado de Trabalho:

O **Engenheiro Eletricista** é habilitado para trabalhar em empresas de manufatura dos mais diversos setores, como metalúrgica, mecânica, química, construção civil, eletroeletrônica, petroquímicas, siderúrgicas, agroindústria; em organizações de prestação de serviços, como bancos, empresas de comércio, instituições de pesquisa e ensino e órgãos governamentais.

2. INSCRIÇÃO

Local, Meio e Prazos

2.1 As inscrições estarão abertas: 1ª fase: 14 de setembro a 14 de outubro.

2ª fase: 26 de outubro a 23 de novembro de 2020

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas através do site www.fatef.com.br . Ou pelo telefone 35692525 de segunda a sexta feira, das 9h as 18.

2.3 Para a inscrição deverão ser observados o seguinte procedimento:

2.3.1 Preencher o requerimento de inscrição

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo será realizado por meio de uma prova online de Redação.

3.2 As provas serão aplicadas às **19h** nos dias:

1ª fase: 16/10/2020- 19h a 22h

2ª fase: 27/11/2020- 19h a 22h

Provas Agendadas: toda 6ª feira – à partir do mês de Dezembro/2020 e Janeiro/2021 , exceto feriados, Natal e Ano Novo. As provas serão realizadas via online.

4. PROGRAMA DAS PROVAS

O Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia de São Vicente – FATEF abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do Ensino Médio, para avaliar a formação recebida pelos candidatos e a sua aptidão intelectual para estudos superiores.

Redação sobre um tema atual

Redação sobre um tema atual. Será verificada a capacidade de compor um texto sem o uso de plágio, em que se evidenciem as relações lógico-semânticas entre as frases e os parágrafos, pelo uso de recursos linguísticos corretos e adequados, de modo a deixar clara e definida a intenção do candidato.

5. REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Serão excluídos do processo seletivo os candidatos que não fizerem a prova ou obtiverem nota zero na redação.

5.2 Serão excluídos os candidatos que:

* Fizer plágio de textos da internet

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A lista de classificação dos candidatos será divulgada na Secretaria da Faculdade de Tecnologia de São Vicente - **FATEF** no primeiro dia útil após a realização das provas.

6.2 Serão aceitas matrículas até o limite de vagas estipuladas por curso.

7. MATRÍCULA

7.1 No ato da matrícula, o candidato classificado, ou seu representante, munido de procuração, deve apresentar obrigatoriamente a via original e 2(duas) cópias dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cédula de Identidade e CPF do responsável financeiro (1 via);
- d) Título de Eleitor, se maior de 18 anos, e comprovante da última votação;
- e) Prova de estar em dia com as obrigações para com o Serviço Militar;
- f) Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente;
- g) Histórico de Conclusão do ensino médio ou equivalente autenticado;
- h) CPF do candidato;
- I) Requerimento de matrícula preenchido;
- J) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar;
- k) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno (se maior de 18 anos) ou pelo seu responsável financeiro;
- l) 3 fotos 3x4, idênticas e recentes;
- m) Comprovante de residência (conta de luz - 1 via).

7.2 Os originais dos documentos apresentados após a conferência serão devolvidos.

7.3 A não apresentação de qualquer dos documentos relacionados, acarretará na nulidade da classificação e o indeferimento da matrícula;

7.4 O candidato aprovado que não realizar a sua matrícula até o encerramento do prazo previsto, perderá seu direito à vaga.

8 . VAGAS REMANESCENTES

8.1 Caso as vagas totais oferecidas não sejam preenchidas, poderá ser realizada uma segunda fase para as vagas remanescentes. Elas serão preenchidas através de processo seletivo que constará de uma redação aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente ou sejam portadores de diploma de Ensino Superior.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os eventos e datas previstos neste manual poderão sofrer alterações visando ao melhor atendimento dos interesses dos candidatos. Caso ocorram, essas alterações deverão ser divulgadas pela imprensa com a necessária antecedência em relação à data prevista no cronograma.

9.2 O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para os alunos que ingressarão no 1º semestre de 2020;

9.3 Decorridos 6 (seis) meses da data da publicação da classificação dos candidatos, serão incinerados os requerimentos de inscrição e documentos utilizados para a realização do Processo Seletivo;

9.4 Fica eleito o foro da cidade de São Vicente, com exclusão e renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas do presente processo seletivo.

9.5 Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do processo seletivo que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos.